

**RESUMO
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
GRUPO A**

CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 94.545,88
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.732,65
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 1.586,08
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 299.593,82

FÓRUM ELEITORAL DE PORANGATU

Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 100.305,78
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.776,07
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 833,04
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 314.744,65

CARTÓRIO ELEITORAL DE CATALÃO

Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 94.258,12
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.721,34
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 14.244,80
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 336.672,75

CARTÓRIO ELEITORAL DE CRISTALINA

Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 95.648,56
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.776,07
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 6.451,91
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 317.629,60

CARTÓRIO ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 97.217,08
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.844,19
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 14.273,88
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 346.005,42

CARTÓRIO ELEITORAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 93.800,08
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.713,41
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 11.808,45
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 327.965,81

CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMOSA

Valor anual dos serviços ordinários	R\$ 110.607,94
Valor anual dos serviços adicionais	R\$ 3.693,00
Valor anual dos serviços de jardinagem	R\$ 13.772,05
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 384.218,96

VALOR GLOBAL DO GRUPO I	R\$ 2.326.831,01
--------------------------------	-------------------------

**QUADRO RESUMO
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
GRUPO B**

CARTÓRIO ELEITORAL DE SENADOR CANEDO

Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 78.814,13
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.810,91
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 247.875,12

FÓRUM ELEITORAL DE NERÓPOLIS

Valor total anual dos serviços ordinários	R\$ 78.814,13
Valor total anual dos serviços adicionais	R\$ 3.808,57
VALOR GLOBAL DO ITEM (para 36 meses de vigência contratual)	R\$ 247.868,10

VALOR GLOBAL DO GRUPO II **R\$ 495.743,23**



DESPACHO - ADAAC

SEI nº [25.0.000005748-0](#)

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de apoio a copa, limpeza, higienização, asseio, conservação predial e serviços gerais, mediante alocação de postos de trabalho, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como de serviços continuados de jardinagem (manutenção de áreas verdes), com fornecimento de materiais, insumos e mudas vegetais e gramíneas.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação, além do formulário estabelecido pela [Formulário Selo Verde](#), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Avaliada a conformidade dos artefatos de planejamento analisados, constantes dos IDs 1093047 e 1112522, consoante Lista de Verificação ID 1095059, foram elaboradas planilhas de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 1100613 e 1116548, mediante as quais foi definido como valor global estimado para a contratação o montante de **R\$ 2.822.574,24 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual.**

Por oportuno, necessário registrar que o valor estimado para os serviços de jardinagem, consoante mapa de preços ID 1100605, foi obtido a partir de preços de contratos similares firmados por esta Corte, sendo que, em busca por outros preços, conforme comprova o demonstrativo ID 1100612, não foram identificadas contratações que se assemelhassem à pretendida por esta Corte, tanto em razão das dimensões diferenciadas,

quanto pelas especificidades dos serviços em si.

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 1102392.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, ID 1116874.

Os autos se encontram instruídos com minuta do necessário termo de contrato, ID 1117715.

Por derradeiro, infomo que o Termo de Referência anexo à minuta de edital foi alterado, sendo **(i)** retiradas, das tabelas do subitem 1.3, as referências a preços, de modo a não causar confusão às licitantes; **(ii)** retirada a letra "I" do subitem 8.2, uma vez que a informação não corresponde à forma de cálculo horas adicionais; **(iii)** alterada a parte final letra "D.6" do subitem 16, visando-se evitar duplicidade de documentos, uma vez que a declaração de realização de vistoria consta do edital, sendo, via de consequência, renumerados os anexos do respectivo termo de referência; **(iv)** todas as menções ao lote A foram substituídas por grupo I e ao lote B por grupo II, uma vez que o sistema de operacionalização da licitação (compras.gov) utiliza apenas esse termo; **(v)** alterado o CATSER de modo a constar o código do serviço ao invés do número do grupo, conforme ID 1121474.

Com essas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 04/06/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 04/06/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 04/06/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121104** e o código CRC **504A1AC2**.

